

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 506/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 473/2020

1 – Objeto: Implantação de rede de captação, adução, reservação e distribuição de água conforme estabelecido no projeto executivo elaborado pelo setor de engenharia, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.244 de 16 de março de 2020, que estabelece a situação de emergência no município em virtude da estiagem - COBRADE 14.1.0, homologado pelo Estado do Rio Grande do Sul através do Decreto nº 55.152 de 29 de março de 2020 e homologado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, através da Portaria nº 821 de 03 de Abril de 2020. Justifica-se a execução do objeto para atender a urgência, devidamente caracterizada, para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segura de pessoas visto que a água é um recurso vital indispensável.

2 – Contratados:

C.H. Roggia Construções LTDA, CNPJ 09.616.071/0001-98

Endereço: Rod RST 348, nº 300, Distrito Industrial, Agudo/RS CEP: 96.540-000

Alberi V. Pozzebon, CNPJ 87.294.039/0001-47

Endereço: Rua José Arnuti, nº 1757, Bairro Centro, São João do Polêsine/RS CEP: 97.230-000

E. J. Vizzotto & CIA LTDA, CNPJ 89.889.281/0001-99

Endereço: Av. São João, nº 1244, Bairro Centro, São João do Polêsine/RS CEP: 97.230-000

Bortoluzzi & CIA LTDA, CNPJ 23.636.478/00001-08

Endereço: Rod. VRS 823, KM 04, s/n, Distrito Vale Veneto, São João do Polêsine/RS CEP 97.230-000

Luiz Carlos Sfalcin, CNPJ 13.377.971/0001-05

Endereço: Rua Antonio Sonogo, nº 1577, Bairro Centro, São João do Polêsine/RS CEP: 97.230-000

3 – Razão da escolha do fornecedor: Foi realizada pesquisa de preços, e a contratação será realizada junto à empresa cujo preço do item é o menor, sendo tal preço compatível com os praticados no mercado.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela implantação de rede de captação, adução, reservação e distribuição de água será de R\$ 183.416,35 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) sendo esse valor desmembrado em cinco empresas:

1º empresa: C.H. Roggia Construções LTDA inscrita no CNPJ nº 09.616.071/0001-98, menor valor proposto R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil, novecentos reais).

2º empresa: Alberi V. Pozzebon inscrita no CNPJ nº 87.294.039/0001-47, menor valor porposto R\$ 2.881,90 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais, noventa centavos).

3º empresa: E. J. Vizzotto e CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 89.889.281/0001-99, menor valor proposto R\$ 100.674,45 (cem mil, seiscentos e setenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos).

4º empresa: Bortoluzzi & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 23.626.478/0001-08, menor valor proposto R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).

5º empresa: Luiz Carlos Sfalcin, inscrita no CNPJ nº 13.377.971/0001-05, menor valor proposto R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/1993 e Art. 5º do Decreto Municipal nº 2.244 de 16 de março de 2020.

São João do Polêsine, RS, 17 de Maio de 2020.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Jair Alberto Felice Junior

Amir Fernando Pivetta

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa.

São João do Polêsine, RS, 17/05/2020

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17/05/2020